



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

CODESG



EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 026/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024

Objeto: Aquisição de pães tipo francês com manteiga para o café da manhã dos funcionários da CODESG.

Empresa: Panificadora e Merceria Beira Rio Guaratinguetá - SP

Fica aditado o referido contrato nas mesmas condições contratuais somente atualizando os valores praticados no contrato, com PRORROGAÇÃO DE PRAZO com fundamento no artigos 71 e 81 e seu § 1º e artigo 81, VI, todos da lei Federal nº 13.303/2016, que se regerá pela cláusula e condições seguintes:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Com a concessão do reequilíbrio, o valor unitário do pão francês com manteiga passa a ser de **R\$ 3,34 (três reais e trinta e quatro centavos)**, permanecendo a forma de pagamento antes pactuada.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO: Fica prorrogado o contrato por 12 (doze) meses

Assinatura em 15 de agosto de 2025



(12) 3128-5400



WWW.CODESG.NET.BR



R. Ver. Octávio Nascimento Monteiro, 321 - Polo Industrial I,
Guaratinguetá - SP CEP-12522150

CNPJ: 46.682.761/0001-71

Página 1 de 1



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

DECRETO



DECRETO Nº 10.495, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Permissão Não Onerosa de Uso, do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a "**PERMISSÃO NÃO ONEROSA DE USO**", do Estádio Municipal "Professor Dario Rodrigues Leite", para a **ACADEMIA DESPORTIVA MANTHIQUEIRA FUTEBOL LTDA.**, estabelecida na Rua Caramurus, nº 312, Bairro do Pedregulho, na cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 07.540.499/0001-79, para realização do Campeonato Paulista de Futebol Sub-11 e Sub-12, da Segunda Divisão, no dia 31 de agosto de 2025, conforme Processo Administrativo nº 78.996/2013 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

DECRETO



DECRETO Nº 10.494, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre Permissão não Oneroso de Uso, do Estádio Municipal Chico Vaz, para o Clube de Futebol Veteranos Carcará.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmene, das constantes do artigo 67, VII, artigo 106, I, letra "g" e, do artigo 118, § 3º, todos da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal de Guaratinguetá, autorizado a permitir o uso não oneroso do Estádio Municipal Chico Vaz, para o **Clube de Futebol Veteranos Carcará**, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 02.160.957/0001-20, com sede na Rua Coronel Pires Barbosa, nº 1009, sala 22, Campo do Galvão, Cep.: 12501-280, Guaratinguetá/SP, no dia 31 de agosto de 2025, para a 1ª Divisão do Campeonato Amador de Guaratinguetá AFAG 2025, conforme Processo Administrativo nº 146276/2024 – Processo Eletrônico.

Art. 2º Este Decreto Municipal entra em vigor a data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

DECRETO



DECRETO Nº 10.476, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.714, de 27 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 599.700,00** (Quinhentos e noventa e nove mil e setecentos reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
15	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.39.00	R\$ 2.100,00
66	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.91.00	R\$ 40.000,00
159	02.08 - SEC MUNIC DE SEG E MOB URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 341.600,00
180	02.08 - SEC MUNIC DE SEG E MOB URBANA	02.08.02 - F MUNIC DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 20.000,00
383	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.39.00	R\$ 7.000,00
583	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 178.000,00
655	02.20 - SEC MUN DE P PUBL PARA MULHERES	02.20.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
684	02.05 - SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 10.000,00

Total de Suplementações RS RS 599.700,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
14	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	3.3.90.30.00	-R\$ 1.100,00
16	02.02 - GABINETE	02.02.04 - F SOC DE SOLIDARIEDADE	4.4.90.52.00	-R\$ 1.000,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 40.000,00
84	02.05 - SECRET MUNIC DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 10.000,00
158	02.08 - SECRET MUN DE SEG E MOB URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 340.000,00
161	02.08 - SECRET MUN DE SEG E MOB URBANA	02.08.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 1.600,00
182	02.08 - SECRET MUN DE SEG E MOB URBANA	02.08.02 - F MUNICIPAL DE TRÂNSITO	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
380	02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02.12.02 - FUNDO MUNIC DE SAÚDE	3.3.90.30.00	-R\$ 7.000,00
579	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.50.43.00	-R\$ 10.000,00
580	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	-R\$ 10.000,00
581	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.31.00	-R\$ 140.000,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

DECRETO



DECRETO Nº 10.476, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

- 01 -

582	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 5.000,00
584	02.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	02.16.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	4.4.90.52.00	-R\$ 13.000,00
654	02.20 - SEC MUN DE P PUBL PARA MULHERES	02.20.01 - SECRET E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.36.00	-R\$ 1.000,00

Total de Anulações – R\$ 599.700,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

DECRETO



DECRETO Nº 10.477, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente na conformidade da Lei Municipal nº 5.673, de 25 de junho de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal da Fazenda um crédito no valor de **R\$ 2.482.570,00** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e setenta reais) a favor das Secretarias abaixo discriminadas, suplementar às seguintes dotações do Orçamento vigente:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
58	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.47.00	R\$ 534.000,00
79	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 500.650,00
102	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 49.000,00
109	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 200.000,00
180	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 160.000,00
180	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	R\$ 210.000,00
204	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE ED FUNDAMENTAL	3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
232	02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	02.09.04 - ED INF CRECHE E PRE ESCOLA	3.3.90.39.00	R\$ 60.000,00
283	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	R\$ 1.000,00
288	02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.30.00	R\$ 4.920,00
684	02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02.05.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.1.90.96.00	R\$ 613.000,00

Total de Suplementações R\$ 2.482.570,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das anulações da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Unidade Orçamentária	Unidade Executora	Conta	Valor
60	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.93.00	-R\$ 50.000,00
65	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.71.00	-R\$ 660.000,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 253.000,00
67	02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	02.04.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	4.6.90.91.00	-R\$ 534.000,00
85	02.06 - SEC MUNIC DE JUSTIÇA E CIDADANIA	02.06.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
106	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 249.000,00
109	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 221,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

DECRETO



DECRETO Nº 10.477, DE 01 DE AGOSTO DE 2025

-2-

111	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 319,02
148	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 150.000,00
175	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	3.3.90.39.00	-R\$ 60.000,00
177	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	4.4.90.51.00	-R\$ 140.000,00
178	02.08 - SEC MUN DE SEG E MOBIL URBANA	02.08.02 - FUNDO MUNIC DE TRÂNSITO	4.4.90.52.00	-R\$ 20.000,00
199	02.09 - SECRETARIA MUNIC DE EDUCAÇÃO	02.09.02 - SERV DE EDUC FUNDAMENTAL	4.4.90.51.00	-R\$ 210.000,00
287	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 1.000,00
293	02.10 - SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES	02.10.02 - F DE A D NÃO PROF FADENP	3.3.90.48.00	-R\$ 4.920,00
741	02.07 - SEC MUN OBRAS E SERV MUNICIPAIS	02.07.01 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS	3.3.90.39.00	-R\$ 109,78

Total de Anulações – R\$ 2.482.570,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


TÂNIA MARA REIS DE S. RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.478, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2022.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022;

	NOME	CARGO
65º	MATHEUS HENRIQUE RAMOS VIDAL	AJUDANTE GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LIX.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.478, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria nº 14.478, de 22 de agosto 2025 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, a contar do 1º dia útil após a publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópia dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.478, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.480, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Designa o suplente **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder, em substituição, à função de Conselheiro Tutelar, por motivo de licença Saúde.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2025, **MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, para responder em substituição pela função de Conselheiro Tutelar, no período de 22 a 31 de agosto de 2025, a titular Eliana Carvalho de Abreu, por motivo de licença saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

PORTARIA



PORTARIA Nº 14.479, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Designa **ALEKSANDER DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES DA SILVA** para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Designar, a partir de 01 de setembro de 2025, **ALEKSANDER DE OLIVEIRA BORGES RODRIGUES DA SILVA**, para responder, em substituição, pelas atribuições desempenhadas pelo Chefe de Serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 01 a 14 de setembro de 2025, enquanto durar o afastamento do titular por motivo de férias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

DAIRO BARBOSA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIX.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 02 - Concorrência Eletrônica nº 003/2024. Objeto: Execução de projeto de ampliação da rua Alberto Barbeto e implantação de ciclovia/ciclofaixa. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **MSJ ENGENHARIA E RENTAL LTDA.** Suspensão: até 03 meses. Data: 25/08/2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

ANULAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA

COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE
GUARATINGUETÁ – SAEG

CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025 – PROCESSO DE COMPRA Nº
010/2025

OBJETO: ELABORAÇÃO DE DETALHAMENTO DE PROJETO ESTRUTURAL,
MONTAGEM E IMPLANTAÇÃO DE 1 (UM) RESERVATÓRIO METÁLICO DE
ÁGUA POTÁVEL

A Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá – SAEG,
no uso de suas atribuições legais, vem a público e, em especial, à empresa **A. A. VERONA & CIA LTDA, CNPJ: 07.077.077/0001-09**, comunicar a decisão de
ANULAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 010/2025.

A decisão de anulação fundamenta-se nas conclusões do **PARECER JURÍDICO**
n.º 10.01/039/2025, que identificou vícios insanáveis no instrumento
convocatório, comprometendo a legalidade do certame, quais sejam:

1. A ausência de previsão expressa, no instrumento convocatório, de algum dos regimes de execução indireta estabelecidos pelo Art. 42 da Lei nº 13.303/2016;
2. Anulação da presente licitação, em razão da falta de previsão da matriz de riscos, no instrumento convocatório e na minuta do contrato, estabelecida pelo artigo 69, inciso X da Lei Federal n.º 13.303/2016

Em observância aos princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa, e em estrito cumprimento ao disposto no **Art. 62, §3º da Lei nº 13.303/2016**, concedemos à empresa **A. A. VERONA & CIA LTDA**, assim como aos demais licitantes interessados, o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de publicação deste aviso, para que, caso queiram, apresentem suas razões e defesas escritas acerca da anulação do procedimento licitatório.

As manifestações deverão ser protocoladas eletronicamente através por e-mail (guilherme.santos@saeg.net.br), ou fisicamente na sede da SAEG, localizada na Rua Xavantes, 1880, Jardim Aeroporto, Guaratinguetá – SP, CEP 12512-010, no horário de expediente.

Ressaltamos que a anulação do presente certame não implica em prejuízo à participação da empresa em futuros processos licitatórios que venham a ser realizados pela SAEG, após as devidas correções e readequações do instrumento convocatório.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

Guaratinguetá, 19 de agosto de 2025

Edilson Aleixo de Oliveira

Diretor Presidente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

SAEG



*Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá*

*Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 067/2025

CONTRATANTE: Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de
Guaratinguetá – SAEG.

CONTRATADA: LDM Atacadista de Mercadorias EIRELI – ME.

PROCESSO: 243/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº 031/2025.

OBJETO: Aquisição de cestas básicas e itens para café.

VALOR TOTAL: R\$ 651.878,00 (seiscentos e cinquenta e um mil, oitocentos e
setenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2025.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

SAEG



Sociedade de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000222

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000115/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, ADJUDICA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FILTROS SOLUCAO LTDA ME	637.799,76
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 637.799,76

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

Guaratinguetá, 22/08/2025

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/B660-23B3-81BE-CB97> e informe o código B660-23B3-81BE-CB97





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

SAEG



Sociedade de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
nº. 09.134.807/0001-91 - Inscrição Estadual - Isento
Rua Xavantes, nº. 1.880 - Jd. Aeroporto - 12512 - 010 - Guaratinguetá-SP
Sede Administrativa Tel.: (12) 3122 - 7200

GABINETE DO PRESIDENTE

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2025/000222

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 000115/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADORES DE HIPOCLORITO DE SÓDIO

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) FELIPE MARCELINO GONCALVES, HOMOLOGA a Licitação em epígrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	FILTROS SOLUCAO LTDA ME	637.799,76
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 637.799,76

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Guaratinguetá para os devidos efeitos legais.

EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente da SAEG

Guaratinguetá, 22 de agosto de 2025

Assinado por 1 pessoa: EDILSON ALEIXO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://saegguaratingueta.1doc.com.br/verificacao/B660-23B3-81BE-CB97> e informe o código B660-23B3-81BE-CB97





Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

SAEG



Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá
Rua Xavantes, 1880 – Jardim Aeroporto – Guaratinguetá – SP – CEP 12512-010
CNPJ nº. 09.134.807/0001-91

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial 007/2025

OBJETO: MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS COM
FORNECIMENTO DE PEÇAS

DATA DA SESSÃO: Dia 23/09/2025 as 14 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reuniões da Gerência de
Suprimentos e Licitações da SAEG, situada à Rua Xavantes, nº. 1.880,
Jardim Aeroporto, Guaratinguetá/SP.

Edital disponível em nossa página: www.saeg.net.br, link: Licitações.

CONTATO: Guilherme Santos - Fone: (12) 3122-7235 - e-mail:
guilherme.santos@saeg.net.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

COMUS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE GUARATINGUETA/SP
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMUS
Rua Pires Barbosa, 184 - Centro - Guaratinguetá - SP - CEP: 12500-290
Tel.: (12) 3132-2357 - Email: comus@guaratingueta.sp.gov.br



Composição do Conselho Municipal de Saúde de Guaratinguetá-SP Nov.2023/Nov.2025

Conforme Portaria nº11. 282 do dia 18 de dezembro de 2018

GOVERNO/PRESTADORES

Representante do Governo Municipal

Titular: Nádia Maria Magalhães Meireles	Suplente: Ana Caroline Sbrana dos Santos
---	--

Secretaria Municipal da Saúde

Titular: Renata Guimarães Squilace	Suplente: José Eduardo Barbosa Marques Júnior
------------------------------------	---

Residência Terapêutica

Titular: Alba Valéria Cortez Alves de Oliveira	Suplente: Anderson Barbosa Marcondes
--	--------------------------------------

Santa Casa de Misericórdia de Guaratinguetá

Titular: André Barros Monteiro Júnior	Suplente: Nicolas de O. Taumaturgo Pereira
---------------------------------------	--

Grupo da Fraternidade Irmão Altino/APAE

Titular: Fernanda Figueiredo Faria Muriano	Suplente: Maria Rosa dos Santos
--	---------------------------------

SEGMENTO TRABALHADORES DA SAÚDE

Representantes dos Trabalhadores na Área da Saúde

Titular: Daniela Cristina Baptista	Suplente: AFASTADO
------------------------------------	--------------------

Conselho Regional de Medicina – Regional de Guaratinguetá

Titular: Marcus Vinicius Regis Ramos	Suplente: Zélio de Souza Ramos
--------------------------------------	--------------------------------

Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas – Regional de Guaratinguetá

Titular: Maria Elizabeth Ramos Martins	Suplente: José Geraldo Cardoso Júnior
--	---------------------------------------

Conselho Regional de Enfermagem - COREN

Titular: Cristiane Reggiani da Silva	Suplente: Natali Sant'ana Vilas Boas Pètri
--------------------------------------	--

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional - CREFITO

Titular: Maria Cecília Moreira Torres	Suplente: André Solon de Carvalho
---------------------------------------	-----------------------------------

SEGMENTO DE USUÁRIOS

Pastoral da Saúde

Titular: Dilene Martins	Suplente: Maria Olinda Faria
-------------------------	------------------------------

Conselho Gestor Local

Titular: Débora Cristina Claro Alves	Suplente: Sheila Mara Claudio
--------------------------------------	-------------------------------

Associações de Amigos de Bairros

Titular: Sidnei Higino	Suplente: Wagner da Silva Henrique
------------------------	------------------------------------

Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo

Titular: Maria Lúcia de Oliveira	Suplente: Myriam Gratie Mathias
----------------------------------	---------------------------------

Ordem dos Advogados do Brasil – Regional de Guaratinguetá

Titular: Alexandre Augusto Rocha da Costa	Suplente: Fabiana Marongio Pires e Barros
---	---



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 64 Guaratinguetá, 26 de agosto de 2025 - EDIÇÃO ONLINE Nº 5.245

COMUS

Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Maria Claudete Lopes Pereira	Suplente: Vanderléia de Paula e Silva Ribeiro
---------------------------------------	---

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação

Titular: Zenildo Alexandre	Suplente: Adeildo Antônio dos Santos
----------------------------	--------------------------------------

Sindicato dos Empregados do Comercio - SEC

Titular: Paulo Jefferson Alves	Suplente: Lucimara Aparecida Oliveira Ribeiro
--------------------------------	---

Representantes da Associação Comercial e Empresarial de Guaratinguetá

Titular: Beatriz dos Santos Fialho Bonini	Suplente: Maria Tereza Coelho Sampaio Reis
---	--

Conselho Regional de Contabilidade

Titular: José Luiz Nunes	Suplente: Joaquim Aparecido Pontes
--------------------------	------------------------------------